



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 14/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Eloisa Doroti Nunes Dalmina, CNPJ n° 04.529.704/0001-07, respectivamente.

Processo licitatório n.º 4/2025

Pregão Eletrônico n.º 4/2025

Objeto: Aquisição de pedras brita, pó, pedrisco, bica corrida, para suprir as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juvano Fidelis Warsmerki	38865
Gestor Substituto	Edson Elias Knaul	10510

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.28 09:25:33 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Juvano Fidelis Warsmerki Data: 28/01/2025
Ass. Servidor

Ciente: Edson Elias Knaul Data: 28/01/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 14/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Eloisa Doroti Nunes Dalmina, CNPJ n° 04.529.704/0001-07**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 4/2025

Pregão Eletrônico n.º 4/2025

Objeto: Aquisição de pedras brita, pó, pedrisco, bica corrida, para suprir as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sabrina Pedrali	111813
Fiscal Substituto	Joziane Hassé	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de janeiro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.28 09:25:23 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Sabrina Pedrali Data: 28/01/2025
Ass. Servidor

Ciente: Joziane Hassé Data: 28/01/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067/2025.
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 14/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 4/2025, Pregão Eletrônico n.º 4/2025:

I – Gestor Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

II – Gestor Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula n.º 10510;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 14/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 4/2025, Pregão Eletrônico n.º 4/2025:

I – Fiscal Titular: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.01.30 11:12:59 -03'00'